



# Estado de Mato Grosso do Sul

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - B

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a suspensão do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023 conforme termos do Decreto nº 3.847/23 e a posterior anulação do Processo Licitatório (Dispensa de Licitação nº 031/2022), TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Fica aberto a partir do dia **22 de maio de 2023** o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição aos candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento do boleto bancário referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2023.

II – Os candidatos devem solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição até 31 de agosto de 2023, por meio do preenchimento do formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia (<https://www.cassilandia.ms.gov.br/>) e conforme anexo I.

II - O requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser acompanhado de cópia legível do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, Ficha de Inscrição e documento oficial com foto.

III – A solicitação da devolução da taxa de inscrição poderá ser encaminhada através dos seguintes meios:

- 1) endereço eletrônico e-mail: [concurso@cassilandia.ms.gov.br](mailto:concurso@cassilandia.ms.gov.br) ;
- 2) diretamente na Prefeitura Municipal de Cassilândia no Setor de Protocolo ou;
- 3) via Correios, utilizando o serviço de Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Finanças - Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro – CEP 79540-000 Cassilândia – MS.

IV – Será aceito apenas um requerimento por envelope ou protocolo.

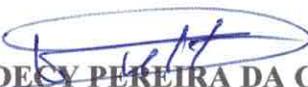
V – Somente serão aceitas e analisadas as solicitações enviadas no formulário específico **até 31 de agosto de 2023**, considerando a data do protocolo ou o carimbo da Agência dos Correios se for o caso.

VI – A devolução do valor da taxa de inscrição será disponibilizada na conta informada no formulário de requerimento, devendo ser do próprio titular do CPF inscrito, **em até 10 (dez) dias úteis** a contar da data do protocolo.

VII - A partir do **dia 15 de setembro de 2023** o Município de Cassilândia tornará pública a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cassilândia - MS, 18 de maio de 2023.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



# Estado de Mato Grosso do Sul

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### TERMO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público do Município de Cassilândia, para o cargo de \_\_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, regido pelo **Edital de Abertura nº 001/2023**, solicito a devolução, em minha conta abaixo informada, do valor pago pela taxa de inscrição para o referido Concurso Público em virtude da anulação.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópias: documento oficial com foto, da Ficha de Inscrição e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição).

Estou ciente de que com esta devolução estarei automaticamente excluído do Concurso Público que fui inscrito, regido pelo Edital nº 001/2023, da prefeitura de Cassilândia, MS.

#### Dados Bancários do Candidato para depósito do valor a ser restituído\*:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| NOME DO TITULAR DA CONTA: |  |
| CPF DO TITULAR DA CONTA:  |  |
| BANCO:                    |  |
| AGÊNCIA:                  |  |
| CONTA:                    |  |
| TIPO DE CONTA:            |  |
| CHAVE PIX:                |  |

**\*A conta informada ou chave PIX, deverá estar ativa em nome do próprio candidato.**

Local \_\_\_\_\_ e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato